

PORTARIA Nº 019/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei Federal n. 1.411/51, Decreto Federal n. 31.794/52, Lei Federal n. 6.021/74 e Lei Federal n. 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução n. 87/1980, o qual dispõe no sentido de que cabe ao Presidente do CORECON/RS exercer os atos relativos à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON/RS, na Sessão realizada no dia 02 de julho de 2019, bem como o previsto na Resolução n. 412/2019.

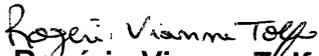
RESOLVE:

Art.1º. nomear para exercer o cargo em comissão de **assessor financeiro** a Sra. Júlia Bittencourt, brasileira, solteira, natural de Porto Alegre, RS, portadora do RG n. 4128120344 – SSP, inscrita no CPF n. 868.527.950-04, com endereço na Av. Assis Brasil, n. 2308, apto 304, Porto Alegre, RS, de acordo com o previsto na Resolução n. 412/2019 e Resolução n. 366/2015.

Art.2º. O horário de trabalho do cargo em comissão de assessor financeiro é de 40 horas semanais.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de julho de 2019.

Porto Alegre, RS, 16 de julho de 2019.


Econ. **Rogério Vianna Tolfo**
Presidente